

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva**

SÚMULA DO PARECER CNE/CEB Nº 4/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 17, 18, 19 E 20 DO MÊS DE
FEVEREIRO/2025

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processos: 23001.000152/2025-64 e 23000.050907/2024-09
Parecer: CNE/CEB 4/2025 Comissão: Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho
(Presidente), Israel Matos Batista (Relator), Antonio Cesar Russi Callegari,
Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, Maria do Pilar Lacerda Almeida e
Silva, e Mariana Lúcia Agnese Rosa e Costa (Membros) Interessado: Conselho
Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica - Brasília/DF Assunto:
Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em
espaços escolares e integração curricular do componente educação digital e
midiática Voto da Comissão: Na perspectiva e nos termos deste Parecer,
propõe-se o Projeto de Resolução, em anexo, que estabelece as Diretrizes
Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços
escolares e integração curricular de educação digital e midiática, a serem
observadas e aplicadas em todas as modalidades da Educação Básica, nas
suas modalidades, em todas as formas de oferta da Educação Básica pelos
sistemas de ensino e suas unidades escolares Decisão da Câmara:
APROVADO por unanimidade.

Observação: Em face do disposto no Art. 2º da Lei nº 9.131, de 24
de novembro de 1995, os pareceres do Conselho Nacional de Educação - CNE
somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo ato homologatório
exarado pelo Ministro de Estado da Educação. O Parecer citado encontra-se à
disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será
divulgado na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

CHRISTY GANZERT PATO
Secretário-Executivo

+55 (61) 3248.1721
faleconosco@anup.org.br
anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
Edifício Via Universitas – Asa Norte
CEP. 70770-524 – Brasília – DF



(Publicado em: 27/02/2025 | Edição: 41 | Seção: 1 | Página: 79)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721
faleconosco@anup.org.br
anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
Edifício Via Universitas – Asa Norte
CEP. 70770-524 – Brasília – DF

